



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO (RQS) N° 994, DE 2019

Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 (onze) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas naquele terrível acidente aéreo.

**AUTORIA:** Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Cid Gomes (PDT/CE), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Major Olimpio (PSL/SP), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Reguffe (S/Partido/DF), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 999 DE 2019

SF19482.10611-43 (LexEdit)

Página: 1/6 28/08/2019 17:56:38

5a30b5202e05de5671257e0c4eb6e35e6da17a17a

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e dos arts. 74, III, e 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 (onze) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), apurar a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas naquele terrível acidente aéreo. O objetivo desta CPI é investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

### JUSTIFICAÇÃO

O dia 28 de novembro de 2016 ficou marcado com a terrível catástrofe que assolou não só o Brasil como o mundo todo. Naquela fatídica noite, mais precisamente às 21h58 (no horário local da Colômbia) a aeronave que transportava o time de futebol da Chapecoense caiu próximo ao local chamado Cerro El Gordo.

Recebido em 03/09/2017  
Hora: 17:45  
Assinatura:

Thiago Gobbi  
Assistente de Serviços  
Matrícula: 29851 SLSFSGM



A aeronave trazia 77 pessoas a bordo, que iriam a Medellín assistir a primeira partida da final da Copa-Sulamericana contra a equipe do Atlético Nacional.

Entre passageiros e tripulantes, 71 pessoas morreram na queda da aeronave e 6 pessoas foram resgatadas com vida do desastre.

A queda do avião da Chapecoense comoveu não só o mundo do futebol, mas também autoridades dos mais diversos países. Diversos países começaram a rever seus sistemas de segurança de vôos, segurança do espaço aéreo, os valores securitários obrigatórios e principalmente passaram a ser mais rigorosos com os planos de voos das empresas aéreas.

Infelizmente a queda do avião da Chapecoense poderia ter sido evitada se tivéssemos um controle maior sobre as empresas aéreas no que tange ao cumprimento regras básicas de segurança, avaliação documental da aeronave e da empresa aérea, e no caso em tela, agravado pelo fato do avião não ter combustível suficiente para chegar ao destino. As normas nacionais e internacionais de segurança de voo exigem que os aviões tenham combustíveis suficientes para ir e retornar sem a necessidade de abastecer.

Essa questão no âmbito criminal envolvendo a empresa aérea LAMIA está sendo discutida judicialmente e não fará parte deste pedido de CPI.

O que pretendemos com este requerimento é investigar a grande demora nas indenizações que devem ser pagas aos familiares das vítimas deste lamentável acidente. Entendemos que não há discussão quanto ao fato de caber ou não indenização as vítimas, mas sim, o que pretendemos é investigar o porquê desta demora tão grande no pagamento das indenizações. Outro ponto que merece ser analisado refere-se ao valor que a seguradora (Bisa) e os resseguradores (lideradas pela Tokio Marine, uma das maiores seguradoras do mundo, com amplo negócios no Brasil, incluindo os seguros envolvendo a Petrobras), ofereceram aos familiares,



através de um auto denominado Fundo Humanitário, que exige daqueles que o receberem a quitação total e irrestrita de todos os envolvidos no acidente, inclusive a seguradora e resseguradoras, valor este irrisório, demonstrando um grande descaso e desrespeito com aqueles que ainda sofrem pela morte de seus entes queridos, e estas empresas faturam milhões de reais dos cidadãos brasileiros e do erário público.

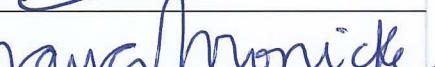
É uma vergonha que tal demanda tenha tido a necessidade de vir até o Senado da República sem ter ainda um desfecho e sem terem os familiares recebido as indenizações que lhes são de direito.

Desta forma, solicito apoioamento dos nobres pares para que seja constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito que investigará a demora no pagamento das indenizações dos familiares das vítimas do acidente do avião da Chapecoense.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2019.

OK  
Senador Jorginho Mello  
Vice-Presidente da CCJ

OK  
Senador Nelsinho Trad  
Presidente da CRE

Nome do Senador	Assinatura
OK Eduardo Gómez	
OK Reguffe	
OK Foraya Thronicke	
OK Marcus do Vale	
OK Fernando Bezerra	

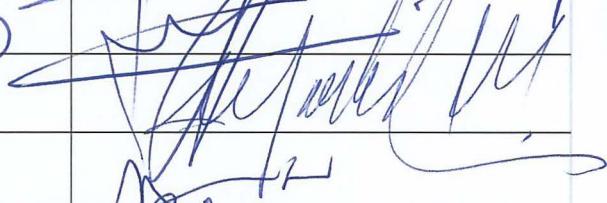
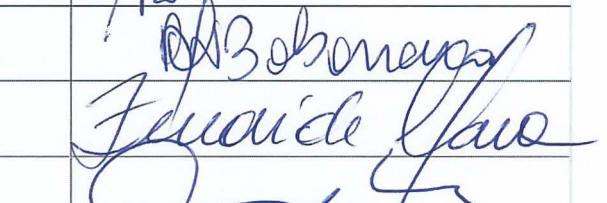
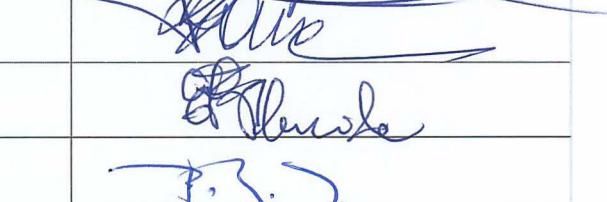
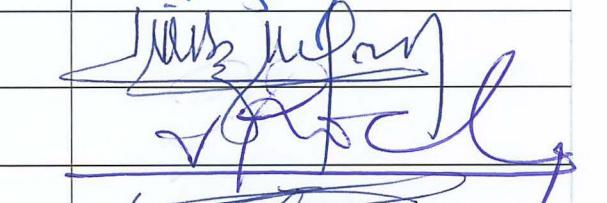
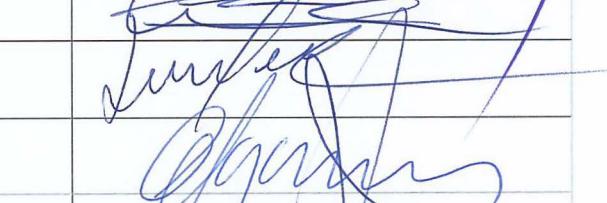
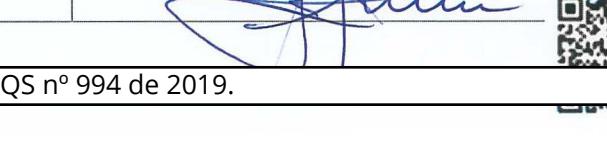
SF/19482.10611-43 (LexEdit)

Página: 3/6 28/08/2019 17:56:38

5a30b5202e05de5671257e0c4eb0e35e6da17a18



Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e dos arts. 74, III, e 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 (onze) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), apurar a situação dos familiares das vítimas da...

Nome do Senador	Assinatura
OK CID F. GOMES	
OK JACI LUCAS	
OK Rosane L. G. Cardoso	
OK Marcelo Castro	
OK Luiz Carlos Sturm	
OK Flávio BOLSONARO	
OK Zenaidé Gaua	
OK Alessandro VIEIRA	
OK Styvenson Valentim	
OK Major Olímpio	
OK Orlando Silva	
OK Elmano Férrer	
OK Antônio Rodrigues	
OK Lucas Barreto	
OK Paulo Paim	
OK Renato	
OK Mário de Souza	
OK Gleison Lamine	
OK J.P. PRADO	
OK Randolfe Rodrigues	
OK E. AMIN	

SF19482.10611-43 (LexEdit)  


Página: 4/6 28/08/2019 17:56:38

5a30b5202e05de5671257e0c4eb6e35e6da17a18



Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e dos arts. 74, III, e 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 (onze) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), apurar a situação dos familiares das vítimas da...

Nome do Senador	Assinatura
OK DÁRIO BERGER	



Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e dos arts. 74, III, e 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 (onze) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), apurar a situação dos familiares das vítimas da...

Nome do Senador	Assinatura

SF19482\_10611-43 (LexEdit)  


Página: 6/6 28/08/2019 17:56:38

5a30b5202e05de5671257e04eb0e35e6da17a18

